



São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezado(a) Condômino(a)

Nos termos do Artigo 20 da nossa convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Castel de Ravenna, situado nesta Capital na rua Pascal, nº 186 – Campo Belo, que observado o prazo previsto no Art. 19, se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 07 de janeiro de 2019**, no salão de festas do próprio Edifício. Nos termos do Art. 21, caso não haja o comparecimento mínimo exigido de $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da ordem do dia:

1. ELUCIDAR EVENTUAIS DÚVIDAS DAS DESPESAS DO CONDOMÍNIO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO DE ABRIL DE 2017 À SETEMBRO DE 2018, FINAL DA GESTÃO ANTERIOR;
2. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL;
3. NOS TERMOS DO ART.11 DA CONVENÇÃO, DELIBERAÇÃO QUANTO A DESTITUIÇÃO DA ADMINISTRADORA,

Nos termos do Artigo 25 da Convenção é de competência da Assembléia Geral Extraordinária a destituição do Síndico e da Administradora, observado o Art. 11. Ainda que a decisão de uma Assembléia só pode ser revogada por outra Assembléia;

Esta Assembleia está sendo convocada pela Administradora e pelos condôminos representando o quórum previsto na Convenção, considerando que foi negada pelos caminhos normais, sendo a Assembleia o local para desanuviar qualquer dúvida existente e sem negar o direito do Condomínio trocar de Administradora, mas que seja observado os tramites legais evitando prejuízos para qualquer das partes.

Portanto, para que o condomínio não sofra solução de continuidade, toda e qualquer decisão adotada pelo Corpo Diretivo fica suspensa até deliberação da Assembleia,

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Art. 26º da nossa Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Compareça, sua presença é muito importante para que as decisões representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DE RAVENNA

Administradora e os condôminos solicitantes.